



24 de maio de 2012
018/2012-DN

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Agentes de Custódia Participantes do Tesouro Direto

Ref.: Compra Programada, Reinvestimento Automático e Agendamento de Venda – Informações para a Implantação em 02/06/2012.

A BM&FBOVESPA, em continuidade às iniciativas de melhoria e desenvolvimento do Tesouro Direto, implantará, em **02/06/2012**, as novas funcionalidades de Compra Programada, Reinvestimento Automático e Agendamento de Venda.

Na mesma data, com o intuito de facilitar o acesso dos investidores ao Tesouro Direto, a fração mínima para a compra dos títulos passará de 0,20 para 0,10 e os limites mínimo e máximo de compra serão alterados, respectivamente, para os valores de R\$30,00 e R\$1.000.000,00. Nas compras programadas, nas compras para reinvestimento de juros e resgates e nas vendas, a fração mínima será de 0,01.

Em decorrência destas mudanças, **o sistema do Tesouro Direto ficará indisponível a partir das 21h30 de 01/06/2012 e retornará com as novas funcionalidades e os novos limites a partir das 16h de 02/06/2012.**

Para a liberação das novas funcionalidades aos investidores, é necessário que os agentes de custódia executem os procedimentos abaixo:

1. Para acesso via Home Broker: realizar a certificação das novas funcionalidades, de acordo com o roteiro de certificação, disponibilizado no hot site do Tesouro Direto, na BVMFnet (<http://www.bvmfnet.com.br/>). Após o processo de certificação, o agente de custódia deverá enviar e-mail para bvmfsolution@bvmf.com.br, definindo a data e as funcionalidades certificadas que serão disponibilizadas em produção a partir de 02/06/2012.



2. Para acesso via site do Tesouro Direto: enviar, preferencialmente, até o dia 29/05/2012, formulário de solicitação de liberação das novas funcionalidades, assinado por representantes com cartão de assinaturas na BM&FBOVESPA. O formulário pode ser enviado por fax (11-2565-4316) ou por e-mail (td.operacional@bvmf.com.br). O modelo de formulário está disponível no hot site do Tesouro Direto.
3. Atualizar a versão P1111-V134 do Sinacor, a partir do início da utilização das novas funcionalidades, para que o sistema trate adequadamente as alterações nos leiautes dos arquivos MFTD e MDTD e os novos arquivos CRTD e ERTD.

As instituições participantes do Tesouro Direto, que disponibilizarem as novas funcionalidades para seus investidores e atenderem a todos os requisitos descritos no anexo ao Ofício Circular 003/2012-DP, de 31/01/2012, terão direito ao crédito de até R\$40 mil, adicional ao crédito semestral concedido por conta do Programa de Expansão da Base de Investidores do Tesouro Direto.

Os agentes de custódia que não enviaram a solicitação para participar dos testes de certificação podem enviá-la para bvmfsolution@bvmf.com.br. Recomendamos o envio da solicitação o mais breve possível, com o objetivo de agilizar o processo de configuração da infraestrutura, a conclusão dos testes de certificação e a disponibilização das novas funcionalidades aos clientes até 30/06/2012. O atendimento desse prazo é necessário para que o agente de custódia receba o crédito adicional pela adaptação às novas funcionalidades.

Os agentes de custódia que optaram por não disponibilizar as novas funcionalidades não sofrerão impacto nos serviços atuais. Para as instituições que optaram por oferecê-las aos seus clientes, a alternativa de pagamento de compras programadas por meio de boleto eletrônico (DDA – Débito Direto Autorizado) não será liberada neste momento.

Esclarecimentos adicionais sobre a implantação podem ser obtidos no hot site do Tesouro Direto ou diretamente com a Diretoria da Central Depositária, pelo telefone (11) 2565-4033 ou pelo e-mail td.operacional@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Marcelo Maziero

Diretor Executivo de Produtos e Clientes